

P O R T A R I A Nº 6

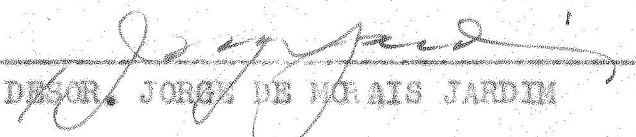
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 4 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar para as funções de escrivão eleitoral de Goiátuba o senhor WANDER DE SOUSA, Tabelião do 1º Ofício, em substituição ao cidadão JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA que há mais de dois (2) anos vem exercendo a referida função.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 5 de janeiro de 1962.


DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado